



TERMO ADITIVO 14 AO CONTRATO N.º 037/2021

PUBLICADO
EM 19/05/25

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO**, já qualificados no Contrato n.º 037/2021, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e do requerido no memorando 3273/2025, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para realizar o gerenciamento e execução das atividades do centro especializado em reabilitação auditiva física, intelectual e visual – CER IV, bem como a manutenção do espaço físico interno, no município de Novo Hamburgo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido o percentual de 6,89% (seis vírgula oito e nove por cento) sobre o valor contratado, correspondente ao valor mensal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O acréscimo decorre das novas diretrizes e necessidades do financiamento, conforme Portaria SES Nº 105/2025, originalmente previsto do Termo Aditivo 05 que previa a implantação e funcionamento dos Serviços de Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe, conforme Portaria SES Nº 713/2023.

2.2. Desta forma, o valor do repasse para os Serviços de Centro de Atendimento em Saúde – CAS/TEAcolhe será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 13 de maio de 2025.

EDILENE CATUCHA
KAILER
MARTINS:04201606988

Assinado de forma digital por
EDILENE CATUCHA KAILER
MARTINS:04201606988
Dados: 2025.05.13 16:35:33 -03'00'

**GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO,
CONTRATADA.**

Betina Espindola
Secretária Municipal - SMS
Matricula 104099

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
Betina Espindola,
Secretária Municipal de Saúde.

TESTEMUNHAS:

1. 13 03261514025

2. 9. 03261514025

Bruno Duarte Breda
Diretor-Geral - DGCL/SMGGD
Matricula 101029

Vanir de Mattos
Procurador-Geral do Município
OAB 32.692

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
Andrea Schneider Pascoal,
Secretária Municipal de Gestão, Governança e
Desburocratização.